

DECRETO Nº 39, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

PROÍBE A CESSAÇÃO DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS NA RUA JUSTINO GOMES, NESTA CIDADE.

O prefeito do Município de Chã grande- PE, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que o acesso a Cidade pelas vias da Rua das Palmeiras e Edson Fernando Carneiro, Augusto David, nesta, estão interditadas em razão da construção de obras naquelas localidades (muro de arrimo e calçamento, respectivamente);

CONSIDERANDO a obrigação do Município de ordenar o trânsito no âmbito local;


CONSIDERANDO que só resta como acesso à cidade a Rua Justino Gomes;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a cessação de tráfego de veículos na Rua Justino Gomes, centro, nesta, até a efetiva conclusão das obras de calçamento e construção do muro de arrimo na Rua das Palmeiras e na Rua Edson Fernando Carneiro, Augusto David, nesta, até a conclusão das referidas obras.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Chã Grande, 17 de setembro de 2014.


DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO